



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3249/2020 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2531/2017 de 06.03.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2531/2017 de 06.03.2017 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **ILSON DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.677.390-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 809-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pela designação para atuar como Coordenador de Fiscalização, **a partir de 1º de novembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1796 Pág.: 08
Data: 20 / 11 / 2020

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2147 Pág.: 360
Data: 27 / 11 / 2020

Table with financial data columns: Despesas Correntes, Despesas de Capital, SALICONTES INDIVISÍVEIS E TRANSFERÊNCIAS (XXXXV), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXX), Despesas Correntes, Despesas de Capital, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVI), Despesas Correntes, Despesas de Capital, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, OUTRAS SUBSIDIÓRIAS (XXXXVIII), Despesas Correntes, Despesas de Capital, TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO NÍMERO (XXXXIX) = (XXXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)

TRANSEIO BOM VOCE QUE FAZ TRIBUNA Regional. Large graphic text: QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.

Table with financial data columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo de folha mínima), DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA (L), DESPESAS EMPENHADAS (Adé o Bimestre (R)), DESPESAS LIQUIDADAS (Adé o Bimestre (R)), DESPESAS PAGAS (Adé o Bimestre (R)). Rows include: ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (XI + XXII), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (XII + XXXIX), SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (XIII + XXXXII), VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (XIV + XXXXIV), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (XV + XXXXV), ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XVI + XXXXVIII), OUTRAS SUBSIDIÓRIAS (XVII) = (XVII + XXXXIII), TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XVIII + XXXXVII).

Prefeitura Municipal de Salgado Filho. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Período de referência: Janeiro a Outubro 2020/Bimestre Setembro-Outubro. Balanço Orçamentário table with columns: Descrição, Até o Bimestre, Em Reais.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PORTARIA Nº 265, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. SÚMULA- Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PORTARIA Nº 266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. SÚMULA- Revoga Portaria que especifica e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado, RESOLVE.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. PORTARIA Nº 267, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. Designa Servidor Público Municipal para responder pelo Controle Interno do Poder Executivo de Salgado Filho - Estado do Paraná e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. PORTARIA Nº 3249/2020 - 18.11.2020. SÚMULA: Revoga a Portaria nº 2813/2018 de 24.08.2017 e dá outras providências. Caetano Ilair Aleivi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, RESOLVE.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS. PORTARIA Nº 3249/2020 - 18.11.2020. SÚMULA: Revoga a Portaria nº 2531/2017 de 06.03.2017 e dá outras providências. Caetano Ilair Aleivi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE.

Table with financial data columns: RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, Restos a Pagar por Poder e Ministério Público, Restos a Pagar por Processos, Restos a Pagar não Processados, Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Despesas de Caráter Contínuo Derivadas de PPP. Columns: Descrição, Valor Aguardado Até o Bimestre, % em Relação à Meta (R/a).

Prefeitura Municipal de Salgado Filho. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL. Período de referência: Janeiro a Novembro 2020.

Promoção: Poluição = Qualidade de VIDA. Campanha Cidade Limpa. Logo of Tribuna Regional.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:C5F7D43A

INTERIOR
PORTARIA Nº 3240/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2123/2015 de 20.02.2015 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2123/2015 de 20.02.2015 que concede Função Gratificada de 100% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **ADEMIR BACCA**, portador do RG sob nº 9.597.113-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 757-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Mecânico no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2EB854D1

INTERIOR
PORTARIA Nº 3241/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2753/2018 de 16.04.2018 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2753/2018 de 16.04.2018 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 846-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pelo exercício da função em tempo integral, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:43755DD2

INTERIOR
PORTARIA Nº 3249/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2531/2017 de 06.03.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2531/2017 de 06.03.2017 que concede Função Gratificada de 30% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **ILSON DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 8.677.390-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 809-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pela designação para atuar como Coordenador de Fiscalização, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EDAD6DA2

INTERIOR
PORTARIA Nº 3251/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2928/2019 de 11.03.2019 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2928/2019 de 11.03.2019 que concede Gratificação de 20% sobre os vencimentos básicos do Servidor Público Municipal Sr. **ISEU CIGERCE**, portador do RG sob nº 5.370.743-2 SESP/PR, conforme Matrícula nº 810-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, integrante da Patrulha Rodoviária, **a partir de 1º de novembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FCA77E74

INTERIOR
PORTARIA Nº 3255/2020 - 18.11.2020

Súmula: Revoga a Portaria nº 2929/2019 de 11.03.2019 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

RESOLVE: